



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1107/2008

INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO NOS DIAS 02 E 05/01/09 NA SECRETARIA DE OBRAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da manutenção geral do maquinário e treinamento sobre manutenção preventiva e,

Considerando, especialmente, a necessidade de levantamento físico do estoque de peças do almoxarifado e demais materiais desta Secretaria,

Resolve baixar o seguinte

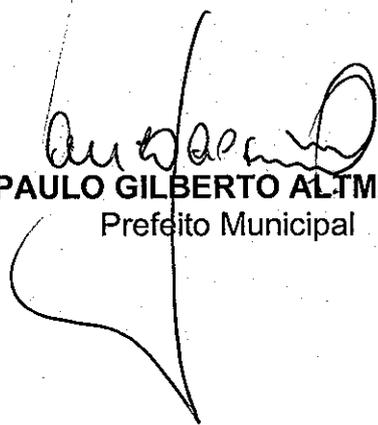
D E C R E T O

Art. 1º – Fica estabelecido que os serviços da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito – terão **Expediente exclusivamente Interno**, conforme segue:

- a) dia 02 de janeiro de 2009; e,
- b) dia 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos nos dias 02 e 05/01/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se